# Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

## CNPJ nº 44.674.535/0001-13

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ nº 17.595.680/0001-36)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257GK-032-PB

# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 5 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 10 |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
**Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda)**
São Paulo – SP

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido a relevância do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

## Base para abstenção de opinião

### Títulos e valores mobiliários (debêntures) – impossibilidade de obtenção de evidência apropriada e suficiente de auditoria

Conforme nota explicativa 5, em 29 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em debêntures conversíveis em ações (debêntures), no montante de R$ 7.595 mil, o equivalente a 94,11% de seu patrimônio líquido. Durante nossos procedimentos de auditoria, não foram apresentadas evidências apropriadas e suficientes de auditoria que suportassem nossa análise quanto ao cumprimento das metas previstas na escritura de emissão das debêntures, bem como quanto à perspectiva de recuperabilidade e a existência desse investimento. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, cujo relatório, emitido em 20 de agosto de 2024, continha modificação de opinião quanto ao fato de a companhia investida não ter performado as metas estabelecidas na escritura de emissão das debêntures para a opção da conversibilidade em ações, bem como não foram apresentadas evidências suficientes e apropriadas para a avaliação da administração sobre a recuperabilidade das debêntures. (assunto similar ao descrito na seção "Base para abstenção de opinião" do presente relatório).

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 16 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

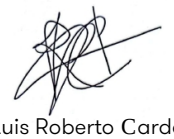

Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 44.674.535/0001-13

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

| | | | | 2025 | | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações / Especificação | Espécie / forma | Quantidade | | Valor justo | % sobre o patrimônio líquido | Quantidade | Valor justo | % sobre o patrimônio líquido |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | 112 | 1,39 | | 802 | 10,35 |
| Disponibilidades | | | | 112 | 1,39 | | 802 | 10,35 |
| Depósitos bancários | | | NE.4 | 1 | 0,01 | | 3 | 0,04 |
| Letras do tesouro nacional | LTN | 116 | NE.4 | 111 | 1,38 | - | - | - |
| Nota do tesouro nacional | NTN-B | - | | - | - | 190 | 799 | 10,31 |
| Títulos e valores mobiliários | | | | 7.595 | 94,11 | | 6.976 | 90,00 |
| Debêntures | | | | 7.595 | 94,11 | | 6.976 | 90,00 |
| DEB-ORIGEM | | 4.935.600 | NE.5 | 7.595 | 94,11 | 4.935.600 | 6.976 | 90,00 |
| Outros valores e bens | | | | 417 | 5,16 | | 9 | 0,11 |
| Despesas antecipadas | | | | 17 | 0,21 | | 9 | 0,11 |
| Taxa de Fiscalização CVM | | | | 9 | 0,11 | | 9 | 0,11 |
| Demais despesas antecipadas | | | | 8 | 0,11 | | - | - |
| Outros valores a receber | | | | 400 | 4,96 | | - | - |
| Aquisição de debêntures | | | NE.5 | 400 | 4,96 | | - | - |
| Total do ativo | | | | 8.124 | 100,66 | | 7.787 | 100,46 |
| Outras obrigações | | | | 54 | 0,66 | | 36 | 0,46 |
| Taxa de administração (*) | | | NE.20 | 12 | 0,15 | | 11 | 0,14 |
| Taxa de gestão (*) | | | NE.20 | 5 | 0,06 | | 5 | 0,06 |
| Taxa de fiscalização CVM | | | | 13 | 0,16 | | 11 | 0,14 |
| Taxa de escrituração (*) | | | | 3 | 0,03 | | 2 | 0,03 |
| Taxa de consultoria | | | | 21 | 0,26 | | 7 | 0,09 |
| Patrimônio líquido | | | | 8.070 | 100,00 | | 7.751 | 100,00 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | | | 8.124 | 100,66 | | 7.787 | 100,46 |

*(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 44.674.535/0001-13

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

| Composição do resultado do exercício | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Receitas | 659 | 1.131 |
| Rendas com títulos e valores mobiliários | 40 | 99 |
| Resultado com apllicações interfinanceiras de liquidez | 40 | 99 |
| Debentures conversiveis em ações | 619 | 1.018 |
| Apropriação de rendimentos | 619 | 1.018 |
| Outras receitas operacionais | - | 14 |
| Outras rendas operacionais | - | 14 |
| Despesas | (340) | (327) |
| Despesas de serviços técnicos especializados | (94) | (80) |
| Despesa de consultoria financeira | (87) | (80) |
| Serviços de avaliação | (7) | - |
| Despesas da Administração | (221) | (214) |
| Administração | (134) | (128) |
| Gestão | (60) | (60) |
| Taxa de escrituração | (27) | (26) |
| Demais despesas | (25) | (33) |
| Taxa de fiscalização CVM | (11) | (6) |
| Auditoria e custódia | (10) | (26) |
| Despesa com distribuição | (3) | - |
| Taxa Anbima | (1) | - |
| Outras despesas | - | (1) |
| Resultado líquido no exercício | 319 | 804 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 44.674.535/0001-13

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício | 319 | 804 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 319 | 804 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.674.535/0001-13

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

| | Capital Social | Lucros acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|
| Em 28 de fevereiro de 2023 | 6.163 | 784 | 6.947 |
| Cotas emitidas | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | 804 | 804 |
| Em 29 de fevereiro de 2024 | 6.163 | 1.588 | 7.751 |
| Cotas emitidas | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | 319 | 319 |
| Em 28 de fevereiro de 2025 | 6.163 | 1.907 | 8.070 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 44.674.535/0001-13
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado líquido do exercício | | 319 | 804 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa | | | |
| (-) Resultado com debêntures | NE.5 | (619) | (1.018) |
| Resultado líquido ajustado | | (300) | (214) |
| Fluxo de caixa das atividades de operacionais | | | |
| (-) Aquisição de debêntures | NE.5 | (400) | (5) |
| (-) Outros valores e bens | | (9) | |
| (+) Aumento em prov. pagtos a efetuar | | 19 | (6) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | (390) | (11) |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | | (690) | (225) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | NE.4 | 802 | 1.027 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | NE.4 | 112 | 802 |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | | (690) | (225) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

O Origem Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 15 de dezembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado pelo período subsequente de 2 (dois) anos, mediante proposta do Gestor e aprovação pela assembleia geral, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no regulamento em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, em estrita observância à política de investimento, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos alvo de emissão da sociedade investida, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório desta, com efetiva influência na definição da sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16, CVM nº 579/16 e CVM nº 175/22, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 16 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Debêntures – Conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base na variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão.

A valorização e/ou a desvalorização das debêntures estão registradas em "Debêntures conversíveis em ações - Apropriação de rendimentos".

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

| | 2025 | | |
|---|---|---|---|
| Ativos - sem vencimento | Valor unitário | Quantidade | Valor Justo |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (*) | | 116 | 111 |
| Total | | 116 | 112 |

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em [LTN], conforme demonstração da posição financeira.

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| Ativos - sem vencimento | Valor unitário | Quantidade | Valor Justo |
| Disponibilidades | - | - | 3 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (*) | | 190 | 799 |
| Total | | 190 | 802 |

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em [NTN-B], conforme demonstração da posição financeira.

## 5. Títulos e valores mobiliários - Debêntures

Os investimentos em debêntures conversíveis em ações estão assim apresentados:

| Companhia | Quantidade de debêntures | Remuneração | Data de vencimento | Valor contábil 29/02/2024 | Valor contábil 28/02/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Origem Holding S.A. | 4.935.600 | IPCA + 10% a.a. | 29.12.2026 | 6.976 | 7.594 |

### Origem Holding S.A. - Emissora

O objeto social da Emissora compreende: a fabricação de motocicletas; fabricação de peças e acessórios para motocicletas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de motocicletas novas; representante comercial e agente do comércio de motocicletas, motonetas, peças e acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos; fabricação de motores elétricos, peças e acessórios; aluguel de motos e equipamentos bem como os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### 5.1 Movimentação dos Investimentos:

| Movimentação do Investimento | | |
|---|---|---|
| | 2025 | 2024 |
| Saldo inicial | 6.976 | 5.958 |
| Integralização – Debêntures | 400 | - |
| Valorização | 619 | 1.018 |
| Saldo final | 7.595 | 6.976 |

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 4.935.600 debêntures conversíveis em ações preferenciais classe A da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, cujo valor unitário é de R$ 1,00 (um real) por debênture, da Origem Holding S.A. As debêntures não contam com quaisquer garantias.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo auferiu receita com valorização das debentures no montante de R$ 619 registradas em "Apropriação de rendimentos". (Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 - R$ 1.018).

5.2 Características das debêntures:

Conversibilidade: As debêntures deverão ser convertidas pelos debenturistas em Ações Preferenciais classe A, em sua totalidade, pelo valor atualizado das debêntures e não pelo valor da ação da empresa na data da conversão, mediante notificação a ser enviada aos debenturistas pela emissora caso haja o atingimento das metas estipuladas.

Espécie: As debêntures são da espécie quirografária, não contarão com garantias.

Tipo e Forma: As debêntures são nominativas, não endossáveis, sem a emissão de cautelas ou certificado.

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 1,00 (um real).

Prazo e Data de Vencimento: As debêntures vencerão no prazo de 5 anos contatos da data de assinatura da escritura, qual seja o dia 08 de dezembro de 2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão de vencimento antecipado ou da ocorrência de qualquer das hipóteses de conversão das debêntures.

5.3 Remuneração:

Atualização Monetária e Juros Remuneratórios: O valor nominal unitário das debêntures será atualizado monetariamente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 10% a.a., calculados pro rata temporis desde a data de integralização até a data do vencimento ou a data da liquidação antecipada da totalidade das debêntures em razão de vencimento antecipado. ("Data de Pagamento da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios"), portanto o valor justo considerado é o valor de curva do papel.

Pagamento da Atualização Monetária e dos Juros Remuneratórios: A atualização monetária e dos juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento ou na data de pagamento da atualização monetária e dos juros remuneratórios, em moeda corrente nacional, não haverá pagamento da atualização monetária e dos juros remuneratórios em caso de conversão das debêntures e, portanto, a atualização monetária e os juros remuneratórios somente serão devidos na hipótese de vencimento antecipado das debêntures.

Dividendos ou juros sobre capital próprio não serão distribuídos até a data da conversão das debêntures.

5.4 Critérios de conversibilidade:

As debêntures deverão ser convertidas pelos debenturistas em Ações Preferenciais Classe A, em sua totalidade, pelo valor atualizado das debêntures e não pelo valor da ação da empresa na data da conversão, caso haja o atingimento das metas, pela emissora, no prazo de até 24 meses contados da data da subscrição das debêntures.

Na hipótese de a Emissora não atingir as metas no prazo de até 24 meses contados da data da subscrição das debêntures, os debenturistas deverão converter as debêntures até a data de vencimento mediante envio da notificação de conversão à Emissora , porém, terão somente a opção, mas não a obrigação, de exercer o Bônus de Subscrição.

Metas: as metas serão consideradas plenamente atingidas quando a Emissora alcançar, simultaneamente, níveis superiores aos indicados em cada um dos seguintes itens:

1. Motos alocadas em clientes: 500 unidades, comprovadas por contratos comerciais assinados entre Companhia e clientes.
2. Estações de Troca de Bateria instaladas em parceiros: quantidade suficiente para oferecer 500 unidades de baterias para clientes, comprovadas por contratos assinados entre companhia e parceiros, além de relatório da própria companhia.
3. Faturamento mensal: faturamento mensal de R$ 500 (quinhentos mil reais), comprovado por relatório gerado pelo sistema de pagamento da companhia ou extrato financeiro.
4. Quilometragem total: 1.600.000 km (um milhão e seiscentos mil quilômetros) rodados coletivamente, somando todas as motos, desde janeiro de 2020, comprovados por relatório da própria companhia.
5. Disponibilidade da frota para clientes: 85% de uptime, a serem comprovados por relatório da própria companhia.

O controle das Metas é feito através da atualização periódica semestral do consultor.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo: o Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

## 8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 7.875 e R$ 7.751, respectivamente:

| Encargos | 2025 | % sobre o PL médio | 2024 | % sobre o PL médio |
|---|---|---|---|---|
| Remuneração da administração e gestão | (194) | (2,46) | (188) | (2,43) |
| Consultoria jurídicas | (87) | (1,10) | (80) | (1,03) |
| Taxa de escrituração | (27) | (0,34) | (26) | (0,34) |
| Auditoria | (10) | (0,13) | (26) | (0,34) |
| Taxa de fiscalização CVM | (11) | (0,14) | (6) | (0,08) |
| Outras despesas | - | - | (1) | - |
| Despesa de distribuição | (3) | (0,04) | - | - |
| Taxa ANBIMA | (1) | (0,01) | - | - |
| Serviços de avaliação | (7) | (0,09) | - | - |
| Total | (340) | (4,31) | (327) | (4,22) |

## 9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por duas classes de cotas, Classe A e Classe B, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não teve cotas integralizadas.

## 10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1.308,44 (R$ 1.254,43 em 29 de fevereiro 2024).

A quantidade de cotas ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2025 da Classe A é de 3.556,25428971 e da Classe B, 2.628,36427479.

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

| Consolidado | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 7.875 | 1.304,81 | 4,11 |
| Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 | 7.384 | 1.254,43 | 11,57 |

| Classe A | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 4.529 | 1.305,25 | 4,13 |
| Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 | 4.244 | 1.253,46 | 11,57 |

| Classe B | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 3.345 | 1.304,21 | 4,09 |
| Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 | 3.135 | 1.252,99 | 11,57 |

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

CLASSE A:

| Data | Patrimônio líquido | Valor da cota | Rentabilidade | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Mensal | Acumulada |
| | R$ mil | R$ | % | % |
| 28/02/2024 | 4.458 | 1.253,46 | - | - |
| 31/03/2024 | 4.489 | 1.262,30 | 0,70 | 0,70 |
| 30/04/2024 | 4.456 | 1.253,06 | (0,73) | (0,03) |
| 31/05/2024 | 4.482 | 1.260,45 | 0,59 | 0,56 |
| 30/06/2024 | 4.477 | 1.258,83 | (0,13) | 0,43 |
| 31/07/2024 | 4.502 | 1.265,80 | 0,55 | 0,98 |
| 31/08/2024 | 4.522 | 1.271,46 | 0,45 | 1,44 |
| 30/09/2024 | 4.541 | 1.276,83 | 0,42 | 1,86 |
| 31/10/2024 | 4.562 | 1.282,80 | 0,47 | 2,34 |
| 30/11/2024 | 4.564 | 1.283,49 | 0,05 | 2,40 |
| 31/12/2024 | 4.559 | 1.281,85 | (0,13) | 2,26 |
| 31/01/2025 | 4.624 | 1.300,36 | 1,44 | 3,74 |
| 29/02/2025 | 4.642 | 1.305,25 | 0,38 | 4,13 |

CLASSE B:

| Data | Patrimônio líquido | Valor da cota | Rentabilidade | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Mensal | Acumulada |
| | R$ mil | R$ | % | % |
| 28/02/2024 | 3.293 | 1.252,99 | - | - |
| 31/03/2024 | 3.316 | 1.261,80 | 0,70 | 0,70 |
| 30/04/2024 | 3.292 | 1.252,54 | (0,73) | (0,04) |
| 31/05/2024 | 3.311 | 1.259,67 | 0,57 | 0,53 |
| 30/06/2024 | 3.306 | 1.257,81 | (0,15) | 0,38 |
| 31/07/2024 | 3.324 | 1.264,73 | 0,55 | 0,94 |
| 31/08/2024 | 3.339 | 1.270,40 | 0,45 | 1,39 |
| 30/09/2024 | 3.355 | 1.276,32 | 0,47 | 1,86 |
| 31/10/2024 | 3.370 | 1.282,00 | 0,45 | 2,32 |
| 30/11/2024 | 3.372 | 1.282,74 | 0,06 | 2,37 |
| 31/12/2024 | 3.367 | 1.281,07 | (0,13) | 2,24 |
| 31/01/2025 | 3.415 | 1.299,30 | 1,42 | 3,70 |
| 29/02/2025 | 3.428 | 1.304,21 | 0,38 | 4,09 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Conforme o regulamento, o valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Serão emitidas, no mínimo, 500 (quinhentas) cotas e, no máximo, 20.000 (vinte mil) cotas, na Primeira Emissão, pelo valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), todas nominativas, escriturais mantidas em conta de seus titulares. Emissões de novas cotas, após a primeira emissão, deverão ser precedidas de proposta pela Gestora e poderão ocorrer mediante deliberação da Assembleia Geral ou por simples deliberação da Gestora, conforme o regulamento.

Nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve emissão de cotas.

- Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações e/ou resgates de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

- Negociação de cotas

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

| | |
|---|---|
| Administração: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Gestão: | Kanastra Gestão de Recursos Ltda. |
| Custódia: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e tem seu provisionamento diário.

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus a uma remuneração mensal de 0,1% (um décimo por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o montante mínimo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A taxa de gestão é calculada e provisionada diariamente, considerada o ano de 252 dias, e será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$134 (R$128 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa da administração - Administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$60 (R$60 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa da administração - Gestão”.

- Taxa de *performance*

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do Fundo que, em cada semestre civil, exceder a 100% (cem por cento) da variação do IPCA, acrescido de 8% (oito por cento), já deduzidas todas as despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga à Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve pagamento de taxa de performance.

- Demais taxas

Pelos serviços de consultoria especializada do Fundo, o Consultor Especializado fará jus a uma remuneração mensal de 1,25% a.a.(um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo. Será devido exclusivamente pelos cotistas da Classe A, o pagamento da remuneração do Consultor Especializado em proporção diversa, no montante equivalente a 1,0% (um inteiro por cento ao ano) do patrimônio líquido do Fundo.

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesas como demais taxas.

## 16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## 17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.
São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1 (R$ 3 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024), junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e escrituração no montante de R$ 15. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- Kanastra Gestão de Recursos Ltda ("Gestora")

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 5 (R$ 16 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024). A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

## 21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025.

## 22. Eventos Subsequentes

O Instrumento Particular realizado em 28 de julho de 2025, deliberou pela substituição da atual Administração do Fundo pela Kanastra Administração de Recursos ltda, bem como a alteração do Regulamento do Fundo, adaptando-o à Resolução CVM nº 175/2022.

## 23. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução, cuja adaptação integral às disposições desta Resolução deverá ocorrer até 30 de junho de 2025.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
CRC – 1SP339806/O-1